



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1297/CMPR/2022

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1062/2021 (LDO EXERCÍCIO DE 2022), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1075/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1062/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1075/2021, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Excesso de Arrecadação* no valor de **R\$ 27.819,34 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

02.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secretaria Municipal de M. Ambiente, Agricultura e Pecuária	
20.601.0002	Administração de Coordenação	
20.601.0002.1214	Aquisição de Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	27.819,34
Total da suplementação		27.819,34

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2021) a fonte de recursos 1.500.0000 – Recursos não Vinculados a Impostos.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 20 de junho de 2022.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2021/2022

Cristovão Lourenço
Vice-Presidente 2021/2022

Robson Moreira de Oliveira
1º Secretário 2021/2022

Vailton Cardoso Ferreira
2º Secretário 2021/2



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de M. Ambiente, Agricultura e Pecuária

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de M. Ambiente, Agricultura e Pesca

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores								
					2022		2023		2024		2025		
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	
1	1214 – Aquisição de Implementos Agrícolas	Aquisição de Implementos Agrícolas	Bens	Unidade	1	27.819,34							
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03		R\$	
449052	Equipamentos e Material Permanente		1.500.0000	27.819,34									
Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados a Impostos													

ANEXO II

Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de M. Ambiente, Agricultura e Pecuária

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com

Autografo nº 1297 Página 3 de 4



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

1	20 – Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal	0002 – Administração de Coordenação	1214 – Aquisição de Implementos Agrícolas	1	27.819,34	
---	------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---	---	-----------	--

ANEXO III
Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de M. Ambiente, Agricultura e Pecuária

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	20 – Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal	0002 – Administração de Coordenação	1214 – Aquisição de Implementos Agrícolas	Aquisição de Implementos Agrícolas	27.819,34			

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com